



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina*

LEI N.º 7.254, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 329.288,00.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, programa 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana a ação: “Pavimentação da Rua La Salle – Convênio n.º 946368/2023/MCID”, na Secretaria Municipal de Obras Públicas .

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 329.288,00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), na seguinte classificação funcional-programática:

08 Secretaria Municipal de Obras Públicas

01 SMOP - Administração

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana

1873 Pavimentação da Rua La Salle – Convênio n.º 946368/2023/MCID

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 286.337,00 – repasse

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1,00

Valor total: R\$ 329.288,00

Recurso 0700 Destinação: 00475

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 42.950,00 – contrapartida

Recurso 0500

Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá de recurso os valores recebidos através do Ministério das Cidades – Contrato de Repasse n.º 946368/2023/MCID/CAIXA no valor de R\$ 286.337,00 referente ao repasse, e redução da dotação 10.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.00.00.00.00 – 1148, no valor de R\$ 42.950,00 referente à contrapartida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral em Substituição

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BEA-ECD6-6128-0F68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VLADMIR (CPF 485.XXX.XXX-15) em 08/08/2024 15:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 08/08/2024 15:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/3BEA-ECD6-6128-0F68>